

ADITIVO Nº. 01

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº- 07/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE BOLSAS FAPESB, COTAS INSTITUCIONAIS MESTRADO, DOUTORADO, MESTRADO PROFISSIONAL, TENDO POR BASE AS NORMAS GERAIS 2016 FAPESB DO CITADO PROGRAMA.

A Universidade Católica do Salvador – UCSAL, através do seu Reitor, Prof. Pe. Maurício da Silva Ferreira:

Considerando as vagas residuais para ingresso no Programa de Bolsas FAPESB, cotas Institucionais Mestrado, Doutorado;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar as inscrições para processo de seleção dos candidatos às bolsas FAPESB, por cotas institucionais, exclusivamente para os alunos ingressos na turma de 2016 do Mestrado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social e para os alunos ingressos a partir de 2014 do Doutorado em Família na Sociedade Contemporânea.

Art. 2º As datas, horários e atividades passam a ser os seguintes:

Data	Horários	Atividades
04 e 07/03/2016	Das 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30	Inscrição no Setor de Bolsas, localizada no prédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Católica do Salvador, à Avenida Cardeal da Silva, 205, Federação.
08/03/2016	-	Análise dos documentos fornecidos no ato da inscrição e do mérito acadêmico evidenciado pela classificação obtida no processo seletivo de ingresso no curso para o Mestrado em Planejamento Territorial e critérios de produção científica e média das notas no curso, para o Doutorado em Família na Sociedade Contemporânea.

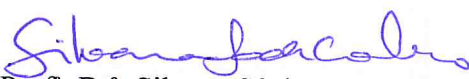
09/03/2016	-	O resultado será homologado pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação e divulgado na secretaria dos programas stricto sensu.
10/03/2016	-	Encaminhamento pelo aluno da documentação para a FAPESB. Após essa data os candidatos aprovados receberão os Termos de Outorga, através do endereço eletrônico constante no cadastro do pesquisador FAPESB, ficando sob a responsabilidade do aluno a recepção do documento e coleta das assinaturas.

Art. 3º Para os candidatos às bolsas do Doutorado em Família na Sociedade Contemporânea, além das condições do Edital Nº 07/2016, serão avaliados, na seleção, os critérios de produção científica que constarem no currículo lattes do aluno e a média das notas no curso, mediante análise do histórico escolar.

Art. 4º. Ficam mantidas as demais condições do Edital 07/2016, divulgado no dia 15/02/2016, cujo inteiro teor e instruções pertinentes se encontram disponíveis na Secretaria dos cursos Stricto Sensu desta UCSAL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 04 de março de 2016.



Prof.ª. Dr.ª. Silvana Sá de Carvalho
No exercício da Titularidade de Reitora